

P A R E C E R N° 1243/72

Aprovado em 13/9/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de CID FIGUEIREDO, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO CEE N°: 1037/67

INTERESSADO : FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO: : Contrato do int., para exercer as funções de Instrutor Junto à Cadeira de Clínica Médica Veterinária - em RDIDP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons. PAULO GOMES ROMEO

Trata o presente processo do pedido de prorrogação do contrato do Sr. Cid Figueiredo como Professor Assistente em RDIDP junto ao Departamento de Medicina Veterinária, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, a partir de 18/6/72, por prazo indeterminado na forma do artigo 451 da CLT.

O interessado tem produzido trabalhos e obteve o grau de Mestre na USP.

Assim sendo, voto pela prorrogação do contrato do interessado como professor assistente em RDIDP, junto ao Departamento de Medicina Veterinária na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, por tempo indeterminado a partir de 18/6/72, devendo vendo no contrato constar as cautelas recomendadas pelo Conselho e pela CESESP.

É o meu voto.

São Paulo, 10 de julho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em, 17 de julho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente